



GABINETE DO PREFEITO

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 192.647,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.594, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 192.647,00 (cento e noventa e dois mil e seiscentos e quarenta e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.594, de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

35.10.04.122.0035.2026.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJ ESTRATEGICOS, FOMENTO E COMUNIC INSTIT</u>	160.000,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	<u>GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</u>	32.647,00
TOTAL		192.647,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da:

I - Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

35.10.04.121.0117.2500.3.3.90.00	<u>PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO</u>	160.000,00
17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00	<u>ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS</u>	32.647,00
TOTAL		192.647,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento